

LEI MUNICIPAL Nº 261/2020

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO
SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Os valores dos salários dos empregados do quadro de pessoal do Poder Legislativo do município de Sossego, com vencimentos básicos equiparados ao Salário Mínimo Nacional vigente, passarão a ser R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), conforme **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2º - Fica Fixado em até **50%** (cinquenta por cento) da Remuneração, o valor de gratificação que poderá receber o integrante do quadro de pessoal de provimentos comissionados integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, na conformidade dos quantitativos e valores constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 20 de janeiro de 2020.


LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

A N E X O - Ú N I C O

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SOSSEGO**

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/ PROVIMENTO	SALÁRIO R\$	GRATIFICAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMIS/CMVS 1	1.045,00	ATÉ 50%
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	COMIS/CMVS 1	1.045,00	ATÉ 50%
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	COMIS/CMVS 1	1.045,00	ATÉ 50%
02	SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR	COMIS/CMVS 1	1.045,00	ATÉ 50%
01	DIRETOR DE ARQUIVO	COMIS/CMVS 1	1.045,00	ATÉ 50%


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita